



# Diário Oficial

COLINAS DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - Nº 0024 - TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2017.

LEI 1.520/2017

## SUMÁRIO

SEC. MUL ADM. PLANEJ. E GESTÃO..... 01

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR DO CONTRATO Nº002/2017/PMCO/TO

Processo de Administrativo nº 002/2017/PMCO/TO –  
Dispensa de Licitação Nº001/2017/2017/PMCO/TO.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, alterado pelo primeiro termo aditivo, pelo o período acrescido de 60 (sessenta) dias, estendendo-se o prazo de vigência do contrato até 14 de Julho de 2017, considerando que o contrato é de caráter continuado, passando a CLÁUSULA NONA: DO PRAZO E DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL, a vigerem com a redação constante nas cláusulas seguintes, deste Termo Aditivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ: 01.795.483/0001-20.

Contratada: BRASIL CONSTRUTORA E SERVIÇO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.615.719/0001-50 – Nome Fantasia: BRASIL CONSTRU SERVIC, Rua 1.138, nº240, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.180-170, neste ato, representado pelo Senhor ELDER CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de identidade RG nº1.942.6123/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 494.140.461-00, residente e domiciliado na Avenida Jardim Botânico, Qd. 03-Lote 07 – Vila Redenção – Goiânia/GO.

DO VALOR CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela a prestação de serviços contínuos de limpeza dos logradouros públicos, com coleta de resíduos sólidos urbanos (lixo domiciliar urbano), varrição manual e, conforme detalhamento constante nos Autos do Processo Administrativo nº 002/2017/PMCO/TO, pelos os serviços efetivamente prestados, o mesmo valor mensal estabelecido no contrato original, sendo o valor estimado de R\$ 446.426,99 (quatrocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos) mensal, totalizando o presente termo aditivo em R\$ 892.853,98 (oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), conforme detalhamento no subitem 2.1.1. do Contrato original de nº 002/2017/PMCO/TO.

Resumo do aditivo:

- Prorrogação de prazo do Contrato nº 002/PMCO/TO, celebrado em 24 Janeiro de 2017 por mais 60 (sessenta) dias.
- Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº002/2017/PMCO/TO até 14/07/2017.
- Fundamentação Legal: O presente Tempo Aditivo fica embasado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 12/05/2017 –  
Vigência: 14/07/2017.

## PODER EXECUTIVO

### MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

[www.colinas.to.gov.br](http://www.colinas.to.gov.br)

[diariooficial@colinas.to.gov.br](mailto:diariooficial@colinas.to.gov.br)

(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 – Centro, Colinas  
do Tocantins - TO